



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM ZOOTECNIA TROPICAL PARA OS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO  
PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2027**

**1. ABERTURA**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), por meio da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências Agrárias (CCA), da Diretoria do *Campus* Professora Cinobelina Elvas (CPCE) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical (PPGZT), no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados a realização da seleção para preenchimento de **39** (trinta e nove) vagas (Quadro 1) para os Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico em Zootecnia Tropical.

Para atender a política de ações afirmativas (PAF) na Pós-graduação *stricto sensu* da Universidade Federal do Piauí (UFPI) com a finalidade de promover o ingresso e a permanência de negros(as) [pretos (as) e pardos(as)] e indígenas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFPI, conforme a Resolução CEPEX/UFPI N. 98, de 15 de julho de 2021, do total de vagas, **08** (oito) vagas (20% do total de vagas) serão reservadas aos candidatos (as) autodeclarados (as) negros (as) (pretos ou pardos) e indígenas, conforme demonstrado no Quadro 1.

**Quadro 1 – Distribuição das vagas para o processo seletivo**

| Distribuição das vagas                                                                | Vagas     |           |
|---------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
|                                                                                       | Mestrado  | Doutorado |
| Ampla concorrência                                                                    | 12        | 7         |
| Políticas de ações afirmativas (PAF): negros(as), pretos(as), pardos(as) e indígenas* | 5         | 3         |
| Programa de inclusão de pessoas com deficiência (PIPD)*                               | 3         | 1         |
| Programa de capacitação interna (PCI)**                                               | 5         | 3         |
| <b>Total</b>                                                                          | <b>25</b> | <b>14</b> |

\*Resolução CEPEX/UFPI N. 98/2021; \*\*Resolução CEPEX/UFPI N. 236/2013.

Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) deverão preencher um dos formulários de Autodeclaração (Resolução CEPEX/UFPI nº 98/2021) constantes do **Anexo V** deste Edital. O(A)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



candidato(a) que não preencher um dos formulários de Autodeclaração, será considerado(a) inscrito(a) para a vaga de ampla concorrência.

Com a finalidade de promover o ingresso e a permanência conforme o Programa de Inclusão Pessoas com Deficiência (PIPD) (aquela que se enquadrar nas categorias indicadas no artigo 4º do Decreto N. 3.298/99 e suas alterações, bem como no § 2º do artigo 1º da Lei N. 12.764/2012 e no artigo 2º da Lei N. 13.146/2015), em atenção a política de AF para a Pós-graduação *stricto sensu* da UFPI, nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* da UFPI (Resolução CEPEX/UFPI N. 98/2021), do total de vagas, **04** (quatro) vagas (10% do total das vagas) serão reservadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) pessoas com deficiência (Quadro 1). Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) como pessoas com deficiência, além de preencher um dos formulários de Autodeclaração (Resolução CEPEX/UFPI N. 98/2021) constantes do **Anexo VIII** deste Edital deverão apresentar, no período da inscrição, um laudo médico original e legível, atestando a tipologia e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome do(a) médico(a) especialista, sua assinatura e CRM. O(A) candidato(a) que não preencher um dos formulários de Autodeclaração e o atestado médico, será considerado(a) inscrito(a) para a vaga de ampla concorrência.

Para atender Programa de Capacitação Interna (PCI) desta IFES serão destinadas **08** (oito) vagas (20% do total das vagas; Resolução CEPEX/UFPI N. 236/13).

Os(As) candidatos(as) PAF, PIPD e PCI serão submetidos(as) ao mesmo processo de seleção do público em ampla concorrência. Porém, após a realização da etapa eliminatória (Entrevista/Análise do Pré-Projeto), na qual é necessário atingir no mínimo nota **7,0** (sete), serão avaliados nas vagas destinadas a sua categoria, de acordo com a linha de pesquisa escolhida, até o preenchimento das vagas PAF, PIPD e PCI em conformidade com a ordem de classificação final da seleção, sendo que as vagas eventualmente não preenchidas pelos candidatos PAF, PIPD e PCI serão destinadas a livre concorrência. De modo que, os(as) candidatos(as) das ações afirmativas e pessoas com deficiência concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com sua classificação no processo seletivo.

Observação quanto à divulgação e publicação da Classificação Final do Processo Seletivo: Os(As) candidatos(as) das PAF e do PID que optarem pela política de reserva de vagas e que forem



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



classificados(as) dentro do número de vagas oferecidas pela ampla concorrência, não serão computados(as) para efeito do preenchimento das vagas reservadas, devendo a cota ser ocupada pelo(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) participante da política de ação afirmativa da UFPI. De acordo com o Regimento do PPGZT/UFPI, Art. 18º, o Curso de Mestrado em Zootecnia Tropical deverá ser realizado no prazo mínimo de 12 (doze) meses e máxima de 24 (vinte e quatro) meses. O Curso de Doutorado em Zootecnia Tropical deverá ser realizado no prazo mínimo de 24 (vinte e quatro) meses e máximo de 42 (quarenta e dois) meses. Ambos os cursos poderão ser prorrogados, com justificativas, por até 06 (seis) meses no Mestrado e 12 (doze) meses no Doutorado.

## **2. VAGAS**

- 2.1. O Processo Seletivo se destina ao preenchimento de vagas para candidatos(as) que pretendem ingressar no primeiro semestre do ano de 2027 no PPGZT/UFPI;
- 2.2. Linhas de Pesquisa do PPGZT/UFPI (Anexo IV):
  - 2.2.1. Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos – **24** (vinte e quatro) vagas
  - 2.2.2. Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos – **15** (quinze) vagas.
- 2.3. A distribuição das vagas para o PAF, PIPD e PCI está apresentada no Quadro 1, conforme as Resoluções vigentes.
  - 2.3.1. Para concorrer às vagas reservadas ao PCI, no ato da inscrição o(a) candidato(a) deverá anexar documento que comprove ser docente ou servidor técnico-administrativo da UFPI;
  - 2.3.2. Servidores(as) docentes ou técnico-administrativos(as) efetivos(as) da UFPI, favorecidos(as) pelo PCI, participarão do processo seletivo em igualdade de condições com os(as) demais candidatos(as) no que tange às demais normas de regência do processo seletivo;
- 2.4. Do total de vagas, até **04** (quatro) vagas serão reservadas ao PIPD da UFPI (Resolução CEPEX/UFPI N. 98, de 15 de julho de 2021);



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



- 2.4.1. Para concorrer às vagas reservadas para candidatos(as) com deficiência, o(a) candidato(a) na ocasião da inscrição deverá anexar documentação pertinente:
- a. Declarar-se com deficiência (**Anexo VIII**) e apresentar laudo médico, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente de Classificação Internacional de Doença (CID) bem como a possível causa da deficiência, conforme o Art. 5º da Resolução CEPEX/UFPI N. 98, de 15 de Julho de 2021;
  - b. Solicitar, caso necessite, condições diferenciadas para participar do processo seletivo. Para tanto, o(a) candidato(a) deve apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico que o justifique.
- 2.5. Conforme a Resolução CEPX/UFPI N. 98, de 15 de Julho de 2021, do total de vagas, até oito(08) vagas serão reservadas aos(às) candidatos(as) autodeclarados(as) negros(as) [pretos(as) ou pardos(as)] ou indígenas, como PAF.
- 2.5.1. Os(As) candidatos(as) autodeclarados(as) deverão preencher o Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial constante do **Anexo V** deste Edital.
- 2.5.2. O(a) candidato(a) que concorrer à vaga prevista para indígenas deve entregar, no ato de inscrição, declaração da organização social do povo indígena sobre sua condição de pertencimento étnico, assinada por liderança reconhecida (cacique, pajé, conselho de liderança ou outra representação interna) de sua respectiva comunidade (Art. 5º Resolução CEPEX/UFPI N. 98, de 15 de Julho de 2021).
- 2.5.3. O(A) candidato(a) que não preencher o Formulário de Autodeclaração Étnico-Racial, será considerado(a) inscrito(a) para a vaga de ampla concorrência.
- 2.6. As vagas destinadas ao PIPD, PCI e PAF que não forem preenchidas serão remanejadas para ampla concorrência deste Edital.

### **3. INSCRIÇÕES**

- 3.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e aceitação tácitos das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



- 3.2. Estarão aptos à inscrição para o exame de seleção, graduados(as) e Mestres(as) nas áreas de Engenharia Agrônômica, Medicina Veterinária e Zootecnia e em profissões afins que apresentem compatibilidade com as linhas de pesquisa do PPGZT/UFPI;
- 3.3. Observando os princípios constitucionais da legalidade, isonomia e razoabilidade, ficam estabelecidas as seguintes restrições à inscrição no processo seletivo do Doutorado em Zootecnia Tropical:
- I. É vedada a inscrição de candidato que tenha concluído integralmente ou parcialmente o curso de Doutorado neste Programa.
- II. A análise do(a) candidato(a) ao doutorado que tenham cursado parcialmente doutorado neste programa, caberá a comissão de seleção, e os casos omissos ao Colegiado do curso.
- 3.4. Concluentes de curso superior e de Mestrados nas áreas supramencionadas poderão se inscrever, desde que apresentada Certidão emitida pela Coordenação do Curso correspondente, constando que está regularmente matriculado no último semestre, conforme Resolução CEPEX/UFPI Nº 956, de 18 de dezembro de 2025.
- 3.5. O(A) candidato(a), ao se inscrever, deverá optar por uma Linha de Pesquisa dentro da área de concentração Produção Animal nos Trópicos;
- 3.6. As inscrições serão realizadas obrigatoriamente pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA), no *link*:  
[https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo\\_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S](https://sigaa.ufpi.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S), clicando no ícone referente a este Edital.
- 3.6.1. Período de inscrições: **08/09/2026 a 09/10/2026**;
- 3.6.2. Taxa de inscrição: Isenta
- 3.7. Durante o período de inscrições, o(a) candidato(a) deverá enviar a documentação referente a sua inscrição à Coordenação do Programa de PPGZT/UFPI, por e-mail.
- 3.7.1. Prazo e horário para envio de documentação: A documentação comprobatória deverá ser enviada para o e-mail [zootropical@ufpi.edu.br](mailto:zootropical@ufpi.edu.br) até as 23h59 do último dia de inscrição (**09/10/2026**) conforme Cronograma deste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



- 3.7.2. Todos os documentos comprobatórios exigidos devem estar digitalizados e anexados em arquivo único em Formato de Documento Portátil (pdf), não sendo aceitos documentos em arquivos separados ou outros formatos.
- 3.8. Documentação exigida para efetivar inscrição que deverá ser enviada à Coordenação do PPGZT/UFPI em arquivo único, no formato pdf, obrigatoriamente, nesta ordem:
- 3.8.1. Arquivo gerado pelo (SIGAA) após a inscrição, contendo a identificação do(a) candidato(a) (item 3.4);
  - 3.8.2. Requerimento de Inscrição para o Processo Seletivo (**Anexo I**);
  - 3.8.3. Ficha de Inscrição para o Processo Seletivo (**Anexo II**);
  - 3.8.4. Termo de Compromisso para o Processo Seletivo (**Anexo III**);
  - 3.8.5. Autodeclaração Étnico-Racial [necessária aos(as) candidatos(as) autodeclarados(as) - **Anexo V**];
  - 3.8.6. Declaração para concorrer à vaga reservada à pessoa com deficiência (**Anexo VIII**);
  - 3.8.7. Cópia de Documento de Identificação com foto [RG, CNH ou Passaporte para candidatos(as) estrangeiros(as)];
  - 3.8.8. Cópia do CPF (caso algum documento do item 3.6.7 não possua o número do CPF);
  - 3.8.9. Cópia do Título de Eleitor com Certidão de Quitação Eleitoral;
  - 3.8.10. Cópia do Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
  - 3.8.11. Uma foto ¾ recente (Foto do rosto);
  - 3.8.12. Cópias do Diploma ou Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Graduação para candidato(a) concorrente à vaga de Mestrado;
  - 3.8.13. Cópia do Diploma ou Certidão de Conclusão e Histórico Escolar do Curso de Mestrado para candidato(a) concorrente à vaga de Doutorado;
  - 3.8.14. Candidato(a) estrangeiro(a) deve apresentar, além da documentação solicitada anteriormente, a revalidação do título, caso tenha sido obtido no exterior;
  - 3.8.15. Para candidato(a) com vínculo empregatício, apresentar Declaração da Instituição com a qual tenha o respectivo vínculo, comprometendo-se a liberá-lo(a) por um período mínimo de 20 horas semanais durante o decorrer do curso de pós-graduação;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



- 3.8.16. Cópia do *Curriculum Vitae* (extraído da Plataforma *Lattes* e disponível no site do CNPq), com documentos digitalizados (na mesma ordem do **Anexo VI**), que comprovem os componentes pontuáveis da Tabela de Pontuação adotada pelo PPGZT/UFPI, conforme **Anexo VI**.
- 3.8.17. Tabela de Pontuação do Currículo (**Anexo VI**) devidamente preenchida conforme cópias da documentação comprobatória apresentada.
- 3.8.18. Um Pré-Projeto (**Anexo VII**) exequível sobre tema correlato à Subárea da Linha de Pesquisa pretendida.
- 3.9. A inscrição do(a) candidato(a) será homologada após a verificação e adequação aos subitens contidos no item 3.6, realizada pela Comissão de Seleção, conforme exigências deste Edital.
- 3.10. Não serão homologadas inscrições com qualquer pendência na documentação exigida.
- 3.11. A relação das inscrições homologadas será divulgada no site da UFPI conforme datas previstas no Cronograma deste Edital.
- 3.11.1. Candidatos(as) com inscrição não homologadas poderão enviar recurso contra a decisão conforme Cronograma deste Edital.
- 3.11.2. Principais motivos para indeferimento de recursos contra a não homologação das inscrições:
- a) Inscrição realizada fora do prazo (item 3.4.1);
  - b) Inscrição com envio de documentação fora do prazo (item 3.5.1);
  - c) Inscrição com envio de documentação em arquivos separados (3.5.2);
  - d) Pendência da documentação exigida (item 3.6);
- 3.12. A divulgação do resultado dos recursos contra não homologação será publicada no site da UFPI conforme Cronograma deste Edital.

## **4. SELEÇÃO**

**4.1. PERÍODO: 08/09/2026 a 25/11/2026**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



4.2. Local: Universidade Federal do Piauí, Coordenação do Programa de Pós-graduação em Zootecnia Tropical, localizada no Prédio da Pós-Graduação do Centro de Ciências Agrárias (CCA), Teresina, PI e do Campus Professora Cinobelina Elvas (CPCE), Bom Jesus, PI.

4.3. O processo de seleção será desenvolvido em duas etapas: Entrevista (arguição e análise do Pré-Projeto) e Análise de Currículo, conforme Resolução CEPEX/UFPI N. 956, de 18 de dezembro de 2025.

4.3.1. Primeira Etapa (Obrigatória/Eliminatória): Entrevista/Análise do Pré-Projeto - será realizada com candidatos(as) que tiverem suas inscrições homologadas, na qual serão discutidos aspectos relativos à afinidade do(a) candidato(a) com as atividades de ensino e pesquisa, proposta de trabalho (Pré-Projeto) e perspectivas de aplicação na sua atuação profissional.

a) Inicialmente, o(a) candidato(a) deverá apresentar o Pré-Projeto, utilizando ou não *slides*, com duração de 10 a 15 minutos e, em seguida, será arguido(a) pela banca, por aproximadamente 20 minutos;

b) O resultado da nota será expresso pela média aritmética, com duas casas decimais sem arredondamento, da pontuação atribuída (de 0,0 a 10,0) por cada um dos entrevistadores;

c) Serão considerados os seguintes critérios na entrevista/análise do Pré-Projeto (defesa e avaliação do Pré-Projeto):

- Vinculação do tema, problema e objetivos da pesquisa a uma Sublinha de uma das duas Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical.
- Consistência e clareza na caracterização do tema, contextualização da problemática e justificativa: Consistência teórico-metodológica, qualidade, adequação e articulação entre tema, justificativa, problema, objetivos e metodologia da pesquisa.
- Domínio teórico: Nível de aprofundamento teórico da discussão apresentada; Fundamentação teórica adequada ao tema e ao objeto de estudo proposto.
- Capacidade de articulação e exposição das ideias: Sequência lógica do texto, correção gramatical e ortográfica; Bibliografia atualizada; Cumprimento das normas de trabalho científico da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



- d) O Pré-Projeto, obrigatoriamente, deverá ter relação direta com a Sublinha da Linha de Pesquisa pleiteada pelo(a) candidato(a).
- e) A aprovação nesta etapa não necessariamente implica que a pesquisa será desenvolvida, durante o curso de Mestrado ou Doutorado, conforme o Pré-Projeto apresentado pelo(a) candidato(a).
- f) **Local da Entrevista:** Plataforma de videoconferência *Meet* do Google; será enviado um *link* de acesso para cada candidato(a) em até 24 horas antes da realização da entrevista, conforme ordem de inscrição;
- g) Data de realização da Entrevista: a partir das **08h00**, conforme datas dispostas no Cronograma deste Edital;
- h) Data da divulgação do resultado da Entrevista: conforme Cronograma deste Edital;
  - i) Após a divulgação do resultado, o(a) candidato(a) poderá recorrer do resultado da Entrevista em data conforme Cronograma deste Edital;
  - j) O resultado, após recursos da Entrevista, será divulgado conforme Cronograma deste Edital;
  - k) A Entrevista poderá ser gravada e poderá ser utilizada apenas para fins específicos deste Edital.
- 4.3.2. Será considerado(a) classificado(a), o(a) candidato(a) que obtiver nota na Entrevista igual ou superior a 7,0 (sete pontos);
- 4.3.3. Segunda Etapa (Obrigatória/Classificatória) - Análise do *Curriculum Vitae*:
  - a) Serão avaliados os currículos dos(as) candidatos(as) de acordo com a informação prestada e apresentação dos respectivos comprovantes no ato da inscrição.
  - b) Não será permitido complementar documentos após o envio do Currículo.
  - c) A contagem de pontos do Currículo terá como referência a Tabela de Pontuação do Currículo (**Anexo VI**) adotada pelo PPGZT definida em legislação complementar, considerando as produções, atividades de ensino, pesquisa e extensão e experiências profissionais, de acordo com as especificidades da área e será realizada mediante análise do *Curriculum Lattes* documentado (cópias comprobatórias), conforme Resolução CEPEX/UFPI N. 956/2025.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



- d) Para cada item pontuado, o(a) candidato(a) terá sua pontuação somada conforme a Tabela de Pontuação do Currículo.
- e) O mesmo documento não poderá ser utilizado para pontuar mais de uma vez (Não repetir o documento).

- f) A nota do Currículo será calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota do Currículo} = \frac{\text{Soma bruta obtida pelo(a) candidato(a) no currículo} \times 10}{\text{Maior soma bruta obtida no currículo entre candidatos(as)}}$$

- g) Valor máximo da Nota do currículo: 10,0 (dez) pontos;
- h) Data de divulgação do resultado de análise do Currículo, conforme descrito no Cronograma deste Edital.
- i) Os(As) candidatos(as) poderão recorrer do resultado da análise do currículo (**Anexo IX**).
- j) O resultado, após os recursos da Avaliação do Currículo, será divulgado conforme Cronograma deste Edital.

*OBS.: De acordo com o artigo 304 do Código Penal, constitui delito o fato de “fazer uso de qualquer dos papéis falsificados ou alterados, a que se referem os artigos 297 a 301” do Código Penal (falsificação de documento público, falsificação de documento particular, falsidade ideológica, falso reconhecimento de firma ou letra, falsidade ideológica de certidão ou atestado, falsidade material de atestado ou certidão). Além da eliminação do(a) candidato(a) do Processo Seletivo a ocorrência de tal ilícito é passível de sanções administrativa, civil e penal previstas em Lei.*

*OBS.: O Decreto-Lei N. 2848, de 07 de dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica. Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.*

*OBS.: Portaria Normativa N. 18/2012 do MEC: Art. 9º - A prestação de informação falsa pelo(a) candidato(a), apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na instituição federal de ensino, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.*

## **5. CLASSIFICAÇÃO FINAL**

- 5.1. A Classificação Final dos(as) candidatos(as) será feita, por Linha de Pesquisa, com base no resultado obtido somando-se o resultado da Entrevista, apenas para os(as) candidatos(as)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



classificados(as) à Nota do Currículo. O resultado será considerado até a segunda casa decimal, sem arredondamento. As Sublinhas serão consideradas para fins de distribuição das orientações;

- 5.2. Data de divulgação do resultado da seleção, conforme Cronograma deste Edital;
- 5.3. Os(As) candidatos(as) poderão recorrer da classificação final do processo seletivo na data prevista no Cronograma deste Edital;
- 5.4. O resultado, após os recursos do resultado da seleção, será divulgado conforme data no Cronograma deste Edital;
- 5.5. A classificação final será encaminhada à Pró-reitora de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI) para divulgação nos diversos meios de comunicação e depois será afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do PPGZT/UFPI.

## **6. MATRÍCULA**

- 6.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as) no processo seletivo regido por este Edital deverão ingressar na turma do primeiro semestre de 2027.
- 6.2. A Matrícula Institucional será realizada em data conforme Calendário estabelecido pela PRPG/UFPI, e poderá ser realizada na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical (PPGZT/CCA), da Universidade Federal do Piauí, no *Campus* Ministro Petrônio Portela, em Teresina, ou no *Campus* Professora Cinobelina Elvas, em Bom Jesus-PI (PPGZT/CPCE).
- 6.3. O(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os seguintes documentos no momento da matrícula institucional, conforme Resolução CEPEX/UFPI N. 956, de 18 de dezembro de 2025:
  - a) Para candidatos (as) brasileiros(as) selecionados(as):
    - I. Documento de identidade oficial com foto;
    - II. CPF;
    - III. certificado de quitação com o serviço militar (para candidatos brasileiros do gênero masculino. A partir de 1º de janeiro do ano que completarem 46 anos de idade, os candidatos estarão desobrigados de apresentar o documento militar, nos termos dos artigos 170 a 210 do



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



Decreto no. 57.654, de 20 de janeiro de 1966;

- IV. uma foto 3x4 cm recente (formato JPEG)
- V. comprovante de residência atualizado (emitido há no máximo 3 meses);
- VI. diploma ou certidão de conclusão de Graduação (para o Mestrado);
- VII. diploma ou certidão de conclusão do Mestrado (para Doutorado);
- VIII. histórico escolar final da Graduação (para Mestrado); e
- IX. histórico escolar final do Mestrado (para Doutorado);

**b) Para candidatos(as) estrangeiros(as) selecionados(as):**

- I. Cópia do Passaporte ou Documento de Identificação com foto;
- II. Visto Temporário IV – VITEM IV ou Equivalente: Visto de estudante válido ou comprovante de que o processo de regularização migratória foi iniciado junto à Polícia Federal, o que leva à obtenção da Carteria de Registro Nacional Migratório (CRNM, antiga RNE).
- III. Uma foto 3x4 cm recente (no formato JPEG);
- IV. Comprovante de residência atualizado;
- V. Diploma de Graduação para matrícula no Mestrado e Diploma de mestrado para matrícula no Doutorado. As cópias devem ser obtidas em instituições oficiais ou oficialmente reconhecidas em seu país de origem. Para fins de matrícula definitiva, o diploma de Graduação (e Mestrado, se aplicável) precisará passar pelo processo de reconhecimento/revalidação por IES brasileira, conforme as normas do Portal Carolina Bori do MEC. O prazo para revalidação deve ocorrer em até 12 meses após a matrícula institucional.
- VI. diploma ou certidão de conclusão de Graduação (para o Mestrado);
- VII. diploma ou certidão de conclusão do Mestrado (para Doutorado);
- VIII. histórico escolar final da Graduação (para Mestrado); e
- IX. histórico escolar final do Mestrado (para Doutorado);

**c) Todos os candidatos(as) selecionados(as) devem apresentar a Declaração de**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



Conhecimento do Art. 32 da Resolução 956-2025 CEPEX, na qual é vedada a matrícula simultânea em:

- I) dois Programas de Pós-graduação *Stricto sensu* de qualquer IES;
  - II) um Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* e um curso de graduação de qualquer IES;
  - III) um Programa de Pós-graduação *Stricto sensu* e um programa de Pós-graduação *latu sensu* de qualquer IES.
- 6.4. Concluintes de cursos de graduação, pós-graduação *latu sensu* ou *stricto sensu* poderão realizar matrícula provisória, tendo um prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da matrícula institucional, para apresentar o documento de integralização curricular do curso de graduação ou, no caso de pós-graduação, o comprovante de entrega da versão final do Trabalho de Conclusão de Curso, Dissertação ou Tese, em conformidade com o disposto no artigo 35 da Resolução CEPEX/UFPI N. 956/2025.
- 6.4.1. O não atendimento ao prazo estipulado no item 6.4 deste edital implicará no cancelamento imediato da matrícula provisória;
- 6.4.2. A matrícula provisória consiste na entrega parcial da documentação requerida, nos termos do item 6.3 deste Edital.
- 6.4.3. A Matrícula Curricular ocorrerá junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acessando o seguinte site: [www.sigaa.ufpi.br](http://www.sigaa.ufpi.br) conforme Calendário Universitário da Pós-Graduação *Stricto Sensu*.

## **7. PROFICIÊNCIA**

- 7.1. Conforme a Resolução 956/2025 CEPEX é obrigatória a comprovação da proficiência em língua estrangeira, sendo 01 (um) atestado para o Mestrado e 02 (dois) atestados para o Curso de Doutorado, em diferentes línguas estrangeiras.
- 7.2. Conforme Resolução CEPEX/UFPI N. 956/2025, os exames de proficiência serão aplicados pela Comissão Permanente da Seleção (COPESE), os quais serão realizados preferencialmente de forma *on-line*, por meio de plataformas virtuais, ou na forma presencial no Campus Ministro Petrônio Portella ou nos *Campi* da UFPI.
- 7.3. Além dos atestados de proficiência emitidos pela UFPI serão aceitos todos aqueles oriundos de quaisquer instituições públicas ou privadas de ensino superior, que funcionam no Brasil.

*Campus* Ministro Petrônio Portela, CCA, PPGZT, CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 86 2222 4039  
*Campus* Professora Cinobelina Elvas, PPGZT, Rodovia Municipal Viana, Km 01, Planalto Horizonte, Bom Jesus, Piauí,  
CEP 64.900-000, Telefone: 89 3562-1016

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**

- 7.4. Serão aceitas proficiências provenientes do Instituto Cervantes, do Instituto de Cultura Italiana, do Instituto Goethe, da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS), da Aliança Francesa (DILF, DELF, DALF) e TOEFL, com nível, no mínimo, 60% do total de pontos estabelecidos por cada Instituto.
- 7.5. Os exames de proficiência serão considerados válidos por 03 (três) anos a partir da data de emissão, no âmbito institucional da UFPI para fins de matrícula.

## **8. DAS BOLSAS DE ESTUDO**

- 8.1. A aprovação e a classificação no processo seletivo não implicam direito automático à concessão de bolsa de estudo, cuja implementação estará condicionada à disponibilidade de cotas do PPGZT.
- 8.2. As bolsas disponíveis para os candidatos ingressantes serão distribuídas exclusivamente de acordo com a ordem de classificação final obtida no processo seletivo, respeitados os requisitos de elegibilidade estabelecidos pelas normas vigentes do PPGZT.
- 8.3. Os candidatos não contemplados inicialmente permanecerão em lista de espera, respeitando-se a ordem de classificação, podendo ser convocados posteriormente em caso de disponibilização de novas bolsas ou ocorrência de vacância, desde que atendam aos requisitos vigentes para concessão e manutenção do benefício. Pode haver lista de espera de alunos(as) ingressados(as) no Programa em certames anteriores.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



## 9. CRONOGRAMA

| Atividades                                                                                                                | Período/Data            |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>Etapas de Inscrições, Envio de documentação e Homologação de Inscrições</b>                                            |                         |
| Período das inscrições e envio da documentação                                                                            | 08/09/2026 a 09/10/2026 |
| Homologação e divulgação das inscrições                                                                                   | 14/10/2026              |
| Período para recurso das inscrições não homologadas                                                                       | 15/10/2026              |
| Divulgação do resultado dos recursos das inscrições                                                                       | 16/10/2026              |
| <b>Etapas de seleção (Arguição do PRÉ-PROJETO e Avaliação do Currículo)</b>                                               |                         |
| Divulgação do horário das entrevistas                                                                                     | 19/10/2026              |
| <b>1ª Etapa: Realização da entrevista (Arguição do PRÉ-PROJETO)</b>                                                       | 20/10/2026 a 23/10/2026 |
| Divulgação do resultado da entrevista                                                                                     | 26/10/2026              |
| Período para recursos do resultado da entrevista                                                                          | 27/10/2026              |
| Divulgação dos resultados dos recursos da entrevista                                                                      | 28/10/2026              |
| <b>2ª Etapa: Pontuação do <i>Curriculum Lattes</i> comprovado</b>                                                         | -                       |
| Divulgação do resultado da análise do Currículo                                                                           | 16/11/2026              |
| Período para recursos da análise do Currículo                                                                             | 17/11/2026              |
| Divulgação do resultado dos recursos da análise do Currículo                                                              | 18/11/2026              |
| <b>Classificação Final</b>                                                                                                |                         |
| Divulgação do resultado da seleção (Preliminar)                                                                           | 23/11/2026              |
| Período para recursos do resultado da seleção                                                                             | 24/11/2026              |
| Divulgação do resultado dos recursos da seleção                                                                           | 25/11/2026              |
| Divulgação e publicação da Classificação Final do Processo Seletivo<br>Edital nº 002/2026 - PPGZT/CCA/CPCE pela PRPG/UFPI | 10/12/2026              |

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. O *link* com horário da arguição do(a) candidato(a) (Entrevista) será enviado via e-mail pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção;

10.2. Em caso de empate da média final (até a segunda casa decimal), o desempate ocorrerá em observância aos seguintes critérios, de forma excludente:

a) Maior nota na Análise do Currículo;

b) Melhor coeficiente de rendimento escolar no curso de Graduação ou Mestrado;

*Campus* Ministro Petrônio Portela, CCA, PPGZT, CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 86 2222 4039  
*Campus* Professora Cinobelina Elvas, PPGZT, Rodovia Municipal Viana, Km 01, Planalto Horizonte, Bom Jesus, Piauí,  
CEP 64.900-000, Telefone: 89 3562-1016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



c) Maior idade;

10.3. Será excluído(a) da seleção, em qualquer etapa, o(a) candidato(a) que:

- a) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- b) Agir com incorreção ou destratar qualquer membro da equipe responsável pela seleção;
- c) Não atender às determinações regulamentadas neste Edital.

10.4. As resoluções mencionadas neste Edital estão disponíveis para *download* ou consulta no sítio do PPGZT e da UFPI e podem ser acessadas pelos *links*: (<http://www.posgraduacao.ufpi.br/PPGZT-CCA> ou <https://ufpi.br/resolucoes>).

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora da Seleção.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina (PI), 28/08/2026.

Documento assinado digitalmente  
 **MARCOS JACOME DE ARAÚJO**  
Data: 27/08/2026 15:55:15-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Marcos Jácome de Araújo  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical

Documento assinado digitalmente  
 **RICARDO LOIOLA EDVAN**  
Data: 27/08/2026 16:21:07-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Ricardo Loiola Edvan  
Coordenador Adjunto do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical

Documento assinado digitalmente  
 **EVERALDO MOREIRA DA SILVA**  
Data: 27/08/2026 15:50:44-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Everaldo Moreira da Silva  
Diretor do *Campus* Professora Cinobelina Elvas

Documento assinado digitalmente  
 **WILLAMS COSTA NEVES**  
Data: 27/08/2026 16:24:48-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Willams Costa Neves  
Diretor do Centro de Ciências Agrárias

*Campus* Ministro Petrônio Portela, CCA, PPGZT, CEP: 64.048-550 - Teresina, Piauí - Telefone: 86 2222 4039  
*Campus* Professora Cinobelina Elvas, PPGZT, Rodovia Municipal Viana, Km 01, Planalto Horizonte, Bom Jesus, Piauí,  
CEP 64.900-000, Telefone: 89 3562-1016



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXOS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXO I**

**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do CPF \_\_\_\_\_, venho mui respeitosamente requerer à  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical que se digne a autorizar minha  
inscrição no processo seletivo para o Curso de \_\_\_\_\_  
(Mestrado/Doutorado), na Área de Concentração Produção Animal nos Trópicos, Linha de Pesquisa  
\_\_\_\_\_, nos  
termos do Edital N. 02/2026, publicado no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas  
(SIGAA), da Universidade Federal do Piauí (UFPI).

Declaro concordar com as Normas constantes na Resolução CEPEX/UFPI N°. 956, de 18 de  
dezembro de 2025.

N. Termos

P. Deferimento

\_\_\_\_\_(\_\_\_\_), \_\_\_\_de \_\_\_\_\_de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO**

**Número da Inscrição do SIGAA: \_\_\_\_\_ Nível: (    ) Mestrado (    ) Doutorado**

**1. DADOS PESSOAIS:**

|                                      |                         |                                        |            |
|--------------------------------------|-------------------------|----------------------------------------|------------|
| <b>Nome Completo:</b>                |                         |                                        |            |
| <b>Filiação:</b>                     | <b>Pai:</b>             |                                        |            |
|                                      | <b>Mãe:</b>             |                                        |            |
| <b>Data de Nascimento:</b>           |                         | <b>Nacionalidade:</b>                  |            |
| <b>Naturalidade:</b>                 |                         | <b>E-Mail:</b>                         |            |
| <b>Sexo:</b>                         |                         | <b>Estado civil:</b>                   |            |
| <b>RG nº:</b>                        | <b>Órgão Expedidor:</b> | <b>D. E. ____/____/____</b>            | <b>UF:</b> |
| <b>Título de Eleitor nº:</b>         |                         | <b>Zona:</b>                           |            |
| <b>CPF nº:</b>                       |                         |                                        |            |
| <b>Certificado de Reservista nº:</b> |                         |                                        |            |
| <b>Endereço:</b>                     |                         |                                        | <b>nº:</b> |
| <b>Complemento:</b>                  |                         | <b>Bairro:</b>                         |            |
| <b>CEP:</b>                          | <b>Cidade:</b>          | <b>Estado:</b>                         |            |
| <b>Fone Residencial: (    )</b>      |                         | <b>Fone Celular / WhatsApp: (    )</b> | <b>-</b>   |
| <b>Banco:</b>                        | <b>Agência:</b>         | <b>C/C:</b>                            |            |
| <b>Empresa em que trabalha:</b>      |                         |                                        |            |
| <b>Fone da empresa: (    )</b>       |                         | <b>E-mail da empresa:</b>              |            |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



**2. FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:**

|                     |                   |
|---------------------|-------------------|
| Curso: de Mestrado  | Ano de Conclusão: |
| Universidade:       |                   |
| Cidade:             | Estado:           |
| Curso: de Graduação | Ano de Conclusão: |
| Universidade:       |                   |
| Cidade:             | Estado:           |

**3. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:**

**Área de concentração: Produção Animal nos Trópicos**

☐ **Linha de Pesquisa 1:** Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos.

Sublinhas:

- ☐ Forragicultura
- ☐ Nutrição de Não Ruminantes
- ☐ Nutrição de Ruminantes
- ☐ Tecnologia e Qualidade de Alimentos de Origem Animal

☐ **Linha de Pesquisa 2:** Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos

Sublinhas:

- ☐ Genética e Melhoramento Genético Animal
- ☐ Reprodução Animal nos Trópicos

**4. OPÇÃO PARA CONCORRÊNCIA:**

- ☐ Ampla concorrência
- ☐ Programa da Capacitação Interna (PCI)
- ☐ Programa de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PIPD)
- ☐ Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas (Preencher Anexo V).

**5. EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:** (exposição sucinta de motivos para participar do programa, incluindo pretensões de trabalho na área de concentração e linha de pesquisa).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXO III**

**TERMO DE COMPROMISSO PARA O PROCESSO SELETIVO**

NÍVEL: \_\_\_\_\_

CANDIDATO(A): \_\_\_\_\_

CPF N.: \_\_\_\_\_

NÚMERO DE INSCRIÇÃO GERADO NO SIGAA: \_\_\_\_\_

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA:

**Área de concentração: Produção Animal nos Trópicos**

☐ Linha de Pesquisa 1: Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos.

Sublinhas:

☐ Forragicultura

☐ Nutrição de Não Ruminantes

☐ Nutrição de Ruminantes

☐ Tecnologia e Qualidade de Alimentos de Origem Animal

☐ Linha de Pesquisa 2: Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos

Sublinhas:

☐ Genética e Melhoramento Genético Animal

☐ Reprodução Animal nos Trópicos

Comprometo-me, uma vez selecionado(a) para cursar \_\_\_\_\_ no Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical, assumir integralmente a responsabilidade com este Curso e declaro aceitar todas as exigências do Regimento do Programa e as Normas da Pós-Graduação da UFPI, na íntegra, bem como desenvolver o projeto relativo à Dissertação ou Tese em local(is) e período definidos pelo(a) orientador(a).

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL N. 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXO IV**

**DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS NAS LINHAS E SUBLINHAS DE  
PESQUISAS - PPGZT**

|                                                                         |                                                      | Vagas           |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| <b>Linha de Pesquisa 1</b>                                              | <b>Subáreas</b>                                      | <b>Mestrado</b> | <b>Doutorado</b> |
| <b>Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos</b>             | Forragicultura                                       | 6               | 3                |
|                                                                         | Nutrição de Não Ruminantes                           | 4               | 3                |
|                                                                         | Nutrição de Ruminantes                               | 6               | 2                |
|                                                                         | Tecnologia e Qualidade de Alimentos de Origem Animal | 0               | 0                |
| <b>Linha de Pesquisa 2</b>                                              | <b>Subáreas</b>                                      | <b>Mestrado</b> | <b>Doutorado</b> |
| <b>Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos</b> | Genética e Melhoramento Genético Animal              | 6               | 4                |
|                                                                         | Reprodução Animal                                    | 3               | 2                |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL Nº 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXO V - AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL**

[Obrigatório para candidatos(as) inscritos(as) na modalidade de reserva de vagas dos(as)  
autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas]

Eu, \_\_\_\_\_, documento  
de identificação civil n. (RG) \_\_\_\_\_ e CPF n. \_\_\_\_\_,  
candidato(a) a uma vaga no curso de \_\_\_\_\_ (Mestrado/Doutorado) do  
Programa de Pós Graduação em Zootecnia Tropical, declaro-me:

☐ Preto(a) ☐ Pardo(a) ☐ Indígena ..... (Informar a comunidade Indígena)

Declaro estar ciente que, de acordo como Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, população negra é o conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas, conforme o quesito cor ou raça usado pelo Instituto. Desconsiderando o genótipo, ou seja, minha ascendência negra (pais, avós ou outro familiar).

Para fins de enquadramento na Lei 12.711/2012, no Decreto nº 7.824/2012 e na Portaria do MEC n. 18/2012.

Eu, abaixo assinado e identificado, **autorizo a gravação de minha imagem e da minha voz** feita pela Comissão de Verificação de Autodeclaração Étnico-racial da UFPI para verificação das minhas características fenotípicas (conjunto de características físicas do indivíduo, tais como a cor da pele, a textura do cabelo e os aspectos faciais), de maneira que possa ser conferida a veracidade da informação prestada por mim no ato de inscrição no processo seletivo.

\_\_\_\_\_, (\_\_\_\_), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)

**PARA PREENCHIMENTO DA COMISSÃO DO PPGZT:**

|                     |                       |
|---------------------|-----------------------|
| <b>( ) Deferido</b> | <b>( ) Indeferido</b> |
|---------------------|-----------------------|



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL Nº 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXO VI**

**TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO – Mestrado/Doutorado**

**Candidato(a):** \_\_\_\_\_

**Número de inscrição:** \_\_\_\_\_

Esta tabela deve ser preenchida pelo(a) candidato(a) e enviada juntamente com a documentação comprobatória na mesma ordem da especificação

| <b>Especificação</b>                                                                       | <b>Valor</b> | <b>Pontuação<br/>Máxima</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Total<br/>Obtido</b> |
|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|-----------------------------|-------------------|-------------------------|
| Especialização ou Residência (R1+R2) na área                                               | 2,0          | -                           |                   |                         |
| Especialização ou Residência (R1+R2) fora da área                                          | 1,0          | -                           |                   |                         |
| Artigo publicado em periódico Qualis A1 e A2**                                             | 6,0          | -                           |                   |                         |
| Artigo publicado em periódico Qualis A3 e A4**                                             | 5,0          | -                           |                   |                         |
| Artigo publicado em periódico Qualis B1 e B2**                                             | 4,0          | -                           |                   |                         |
| Artigo publicado em periódico Qualis B3 e B4**                                             | 2,0          | -                           |                   |                         |
| Artigo publicado em periódico Qualis B5 e C**                                              | 0,5          | 2,0 / 4                     |                   |                         |
| Participação em Evento Científico (Regional, Nacional ou Internacional) como congressista* | 0,2          | 1,0 / 5                     |                   |                         |
| Participação em Evento Científico Nacional e/ou Internacional, como palestrante*           | 1,0          | -                           |                   |                         |
| Participação em Evento Científico Local ou Regional como palestrante*                      | 0,5          | 2,0 / 4                     |                   |                         |
| Participação em Evento Científico como organizador*                                        | 0,5          | 2,0 / 4                     |                   |                         |
| Resumo publicado em anais de Evento Científico Internacional*                              | 0,3          | 3,0 / 10                    |                   |                         |
| Resumo publicado em anais de Evento Científico Regional ou Nacional*                       | 0,2          | 3,0 / 15                    |                   |                         |
| Participação em curso na área com duração mínima de 40 horas*                              | 0,2          | 1,0 / 5                     |                   |                         |
| Participação em curso fora da área com duração mínima de 40 horas*                         | 0,1          | 0,5 / 5                     |                   |                         |



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**



**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL Nº 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**

|                                                                                                 |      |          |  |  |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------|------|----------|--|--|
| Livros publicados com ISBN*                                                                     | 6,0  | -        |  |  |
| Capítulo de livro publicado com ISBN*                                                           | 2,0  | 10,0 / 5 |  |  |
| Professor de 3º grau (por período letivo)                                                       | 1,0  | 5,0 / 5  |  |  |
| Professor de 2º grau (por período letivo)                                                       | 0,5  | 2,0 / 4  |  |  |
| Estágio extracurricular na área (Cada 60 horas)                                                 | 0,1  | 1,0 / 10 |  |  |
| Estágio extracurricular fora da área (Cada 60 horas)                                            | 0,1  | 0,5 / 5  |  |  |
| Monitoria na área (por período letivo)                                                          | 0,5  | -        |  |  |
| Monitoria fora da área (por período letivo)                                                     | 0,25 | 0,5 / 2  |  |  |
| Iniciação científica e/ou Tecnológica (por ano)                                                 | 2,0  | -        |  |  |
| Premiação ou menção honrosa por trabalho ou desempenho acadêmico                                | 1,0  | -        |  |  |
| Participação em projeto de pesquisa cadastrado em Pró-Reitoria de Pesquisa ou órgão equivalente | 0,25 | 0,5 / 2  |  |  |
| Patente ou Registro de <i>Software</i> concedido                                                | 4,0  | 12,0 / 3 |  |  |
| Participação em Banca de Defesa de Trabalhos de Conclusão de Curso                              | 0,5  | 2,0 / 4  |  |  |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                                              | -    | -        |  |  |
| <b>INSIRA A QUANTIDADE E PONTUAÇÃO OBTIDA</b>                                                   |      |          |  |  |

\*Considerar apenas os últimos 05 anos (a partir de junho de 2021).

\*\* Será pontuado de acordo com a classificação *Qualis* no quadriênio 2021 a 2024 (CAPES). (Plataforma Sucupira)

OBS: Inserir apenas documentos pontuáveis, conforme a Tabela de Pontuação do Currículo.

OBS: Documentos não pontuáveis ou repetidos atrapalham a contabilização dos pontos.

OBS: Organize a apresentação dos documentos na mesma sequência que estão apresentados na coluna “especificação” da Tabela de Pontuação do Currículo.

\_\_\_\_\_(\_\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL Nº 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXO VII**

**MODELO\*<sup>1</sup> - PROJETO DE PESQUISA**

---

**Área de Concentração:** Produção Animal nos Trópicos

---

**Título do Projeto:**

---

**Linha de Pesquisa:**    ☐ **Linha 1:** Produção de Alimentos e Nutrição Animal nos Trópicos.  
Sublinhas:

- ☐ Forragicultura
- ☐ Nutrição de Não Ruminantes
- ☐ Nutrição de Ruminantes
- ☐ Tecnologia e Qualidade de Alimentos de Origem Animal

☐ **Linha 2:** Genética, Melhoramento Genético e Reprodução Animal nos Trópicos.

Sublinhas:

- ☐ Genética e Melhoramento Genético Animal
- ☐ Reprodução Animal nos Trópicos

---

**1. Introdução com Fundamentação Teórica que Justifique o Desenvolvimento da Pesquisa**

**1.1 Caracterização do problema**

**1.2 Hipótese(s)**

**1.3 Objetivos (Gerais e Específicos)**

**2. Descrição da Metodologia**

**3. Resultados e Impactos Esperados**

**4. Referências Bibliográficas Citadas (Máximo 10 referências)**

- Conforme Normativas NBR 6023:2028 e 10520:2023 da ABNT.

\*Máximo 5 páginas.

<sup>1</sup>O Pré-Projeto, obrigatoriamente, deve ter relação direta com a Linha de Pesquisa pleiteada pelo(a) candidato(a), em consonância com os docentes permanentes do PPGZT das respectivas linhas com potencial para orientação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL Nº 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXO VIII**  
**DECLARAÇÃO PARA CONCORRER À VAGA RESERVADA À**  
**PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

À Comissão Organizadora do Processo Seletivo regido pelo Edital n. \_\_\_\_/\_\_\_\_ para o curso de \_\_\_\_\_, do Programa de Pós-Graduação em Zootecnia Tropical, da Universidade Federal do Piauí

|                          |           |
|--------------------------|-----------|
| Nome do(a) Candidato(a): |           |
| Número da Inscrição:     |           |
| CPF:                     | RG:       |
| E-mail:                  | Telefone: |

Declaro que estou ciente de todas as exigências para concorrer às vagas destinadas às Pessoas com Deficiência, bem como, estou ciente de que se for detectada incongruência ou insuficiência da condição descrita no laudo médico, conforme estabelecido na Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015, no art. 4º do Decreto n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto n. 5.296/04, no art. 1º da Lei n. 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Transtorno do Espectro Autista), concorrerei apenas às vagas referentes à ampla concorrência, e também estarei sujeito, a qualquer tempo, às medidas legais cabíveis.

*Observação: O laudo médico a ser entregue juntamente com esta declaração no momento da inscrição deverá ser original e legível, atestar a espécie e o grau ou nível da deficiência, com CID, conter o nome do médico especialista, a assinatura e CRM. Caso contrário, o laudo pode ser considerado inválido.*

\_\_\_\_\_(\_\_\_\_), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) candidato(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ - UFPI**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO - PRPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS-CCA**  
**CAMPUS PROFESSORA CINOBELINA ELVAS-CPCE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ZOOTECNIA TROPICAL-PPGZT**  
**EDITAL Nº 02/2026 – PPGZT/CCA/CPCE**



**ANEXO IX**

**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Eu, \_\_\_\_\_,  
CPF \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_, Telefone \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_,  
inscrição n. \_\_\_\_\_ venho, por meio do  
presente instrumento, interpor recurso referente à etapa  
\_\_\_\_\_, no processo seletivo do Programa de Pós-  
Graduação em Zootecnia Tropical para o Curso de Mestrado/Doutorado - Edital N. 02/2026-  
PPGZT/CCA/CPCE, pelos motivos expostos a seguir:

---

---

---

---

---

---

---

---

\_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)